



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

TERMO DE EXTINÇÃO

SEI nº 0009901-76.2023.6.13.8000

Contrato nº 089/23 - TREMG

TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE A **UNIÃO**, POR INTERMÉDIO DO **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS** E **VOJITOUR GROUP LTDA.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**, CNPJ nº 05.940.740/0001-21, com sede em Belo Horizonte/MG, na Avenida Prudente de Moraes, nº 100, Bairro Cidade Jardim, a seguir denominado **TREMG**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, Cassiana Lopes Viana, de acordo com a delegação de competência contida no art. 2º, inciso V, da Portaria nº 172/2023 da Presidência deste Tribunal, publicada no DJE de 19/06/2023, e, **VOJITOUR GROUP LTDA.**, CNPJ nº 15.637.837/0001-13, com sede em Maringá/PR, na Av. Humaitá, nº 714, Loja 1, Zona 04, neste ato representada por seu Sócio, Douglas Aparecido Vojivoda, formalizam a extinção do **Contrato de Prestação de Serviços nº 089/23 - TREMG**, de acordo com a Lei nº 14.133/21, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a extinção do Contrato nº 089/23 - TREMG.

Parágrafo Único: Fica revogada a despesa autorizada para a referida contratação a partir da data da extinção do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA MOTIVAÇÃO

A motivação da presente extinção é a inexecutabilidade do contrato, alegada pela CONTRATADA, em virtude da aplicação do percentual de desconto de 21,80%, incidente sobre o valor do bilhete emitido, e fundamenta-se na decisão da Diretoria-Geral do **TREMG**, documento nº 4887601 do Processo SEI nº **0009901-76.2023.6.13.8000**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente extinção é formalizada com fundamento nos arts. 137, I c/c 138, II da Lei nº 14.133/21 e na Cláusula Treze do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Extinção vigorará a partir de **19 de fevereiro de 2024**.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O TRE/MG providenciará a publicação do presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da assinatura deste instrumento.

Assim atendidos os imperativos legais concernentes à extinção bilateral dos contratos administrativos, formaliza-se o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2024.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

Cassiana Lopes Viana
Diretora-Geral

VOJITOUR GROUP LTDA.
Douglas Aparecido Vojivoda
Sócio



Documento assinado eletronicamente por **CASSIANA LOPES VIANA, Diretor(a) Geral**, em 15/02/2024, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLÁUDIA BARROSO FRAGA, Testemunha**, em 16/02/2024, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA ABREU VALENTE, Testemunha**, em 16/02/2024, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4946287** e o código CRC **1E3726B0**.

Termo de Extinção - TRE MG - SEI 4946287 Termo pdf

Código do documento 09b46122-8835-4206-a372-3398be7ff2ec



Assinaturas



VITOR AUGUSTO SILVEIRA ALCÂNTARA
augusto.alcantara@vojitourcorporate.com
Aprovou



DOUGLAS APARECIDO VOJIVODA
douglas.vojivoda@vojitourgroup.com
Assinou como parte



Eventos do documento

19 Feb 2024, 13:27:27

Documento 09b46122-8835-4206-a372-3398be7ff2ec **criado** por VITOR AUGUSTO SILVEIRA ALCÂNTARA (f0763801-7d59-42f3-b444-f001636689e5). Email:augusto.alcantara@vojitourcorporate.com. - DATE_ATOM: 2024-02-19T13:27:27-03:00

19 Feb 2024, 13:29:41

Assinaturas **iniciadas** por VITOR AUGUSTO SILVEIRA ALCÂNTARA (f0763801-7d59-42f3-b444-f001636689e5). Email: agosto.alcantara@vojitourcorporate.com. - DATE_ATOM: 2024-02-19T13:29:41-03:00

19 Feb 2024, 13:30:10

VITOR AUGUSTO SILVEIRA ALCÂNTARA **Aprovou** (f0763801-7d59-42f3-b444-f001636689e5) - Email: agosto.alcantara@vojitourcorporate.com - IP: 189.26.31.193 (189.26.31.193.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 64756) - **Geolocalização: -25.441369 -49.2740144** - Documento de identificação informado: 062.030.409-08 - DATE_ATOM: 2024-02-19T13:30:10-03:00

19 Feb 2024, 13:31:54

DOUGLAS APARECIDO VOJIVODA **Assinou como parte** (a87e5196-833c-4c95-a319-33dd65a7ebce) - Email: douglas.vojivoda@vojitourgroup.com - IP: 189.26.31.193 (189.26.31.193.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 46764) - **Geolocalização: -25.44349832985047 -49.28352013309829** - Documento de identificação informado: 083.080.489-78 - DATE_ATOM: 2024-02-19T13:31:54-03:00

Hash do documento original

(SHA256):9077ade50def655432dbd4851c65d76eca551232ff6dcf484cd834e5cff9b287

(SHA512):1182749d0afddcfec01946ef6e23d4d30cb2626d6c1dc5778683c034a3b2f575d0b23a5ac2b24e5ef3f563fe4d40a0c8e7a2325597cafc507633e8860ae9a94a



5 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 19 de February de 2024,
13:34:06



Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign